



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Indicação N° 156/2020

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) da seguinte Rua: **Marcelina – Jardim Santo Eduardo.**

Justificativa

CONSIDERANDO dois elementos comuns e essenciais “Manutenção de vias públicas e a segurança dos transeuntes” a ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem há longo tempo.

CONSIDERANDO o péssimo estado em que se encontram as vias Públicas e que as crianças e idosos são as maiores preocupações do trânsito local. Considerando que os buracos e a falta de sinalização podem vir a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que tal situação, em consequência, está ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta feita, indicamos a rua seguinte a ser atendida:

- **Rua Marcelina – Jardim Santo Eduardo.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 31 de agosto de 2020.


Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador